

PORTARIA Nº 5266/2024

*Concede Licença Saúde a
Juliana Campos Martins*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Campos Martins, ocupante do cargo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Pré Escolar, de 26 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Desterro do Melo, 26 de fevereiro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal